

EXECUÇÃO BLOCO B 08 LABORATÓRIO COMPCAP 1º ANDAR





100% CONVÊNIO FEDERAL

FINEP

Fundo de Financiamento de Estudos de Projetos e Programas

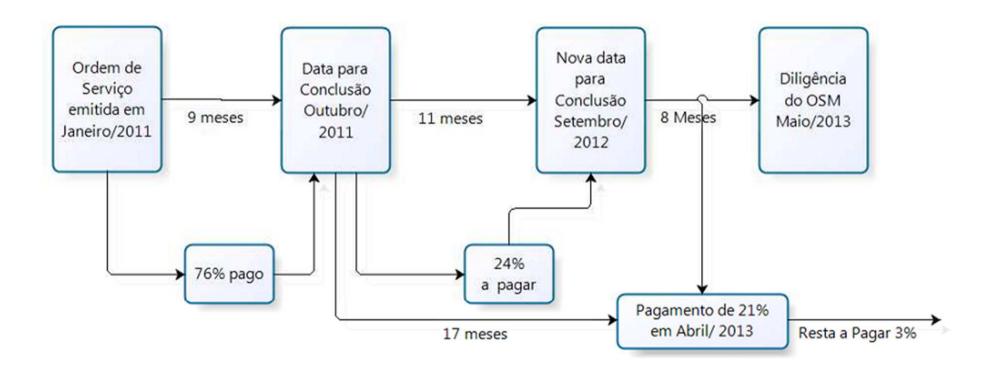
R\$ 644.015,69

Fornecedor: Viemelo Prestadora de Serviços





Cronologia da Execução e Pagamento







Diligência do Observatório Social em Maio/2013





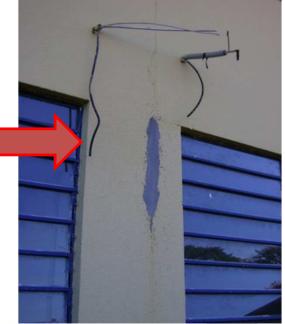
CLIMATIZAÇÃO

Exigência do edital – Item 21...

Fornecimento e instalação de KIT, com dreno, tubulação elétrica, tubulação de cobre e caixa metálica de embutir na alvenaria, independente da potência do equipamento, interligando a unidade condensadora e a evaporadora, doa ambientes abaixo relacionados.



Tubulações de alumínio







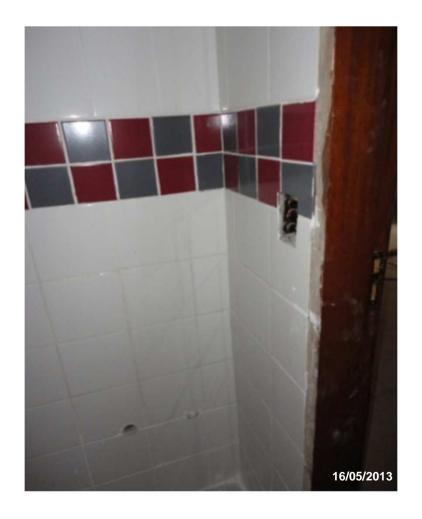






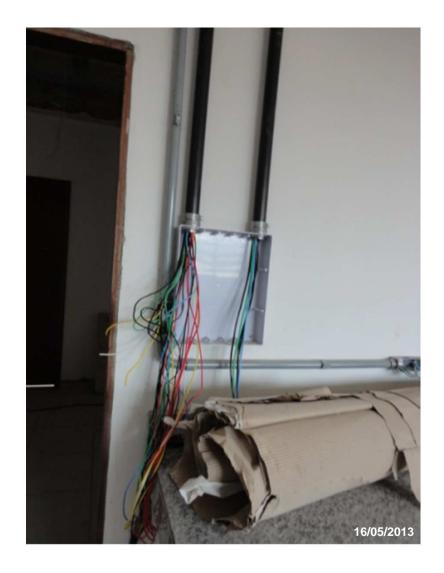




































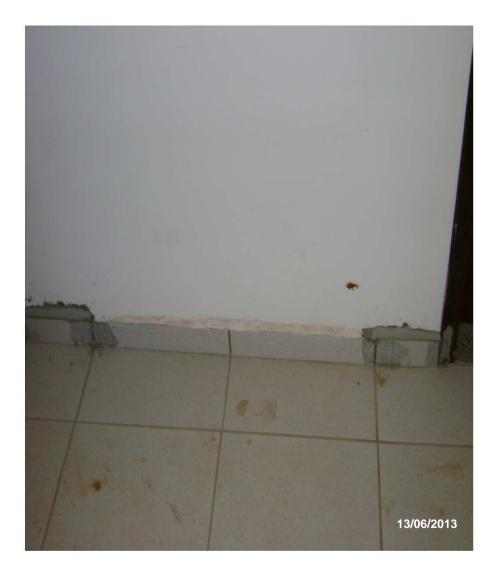






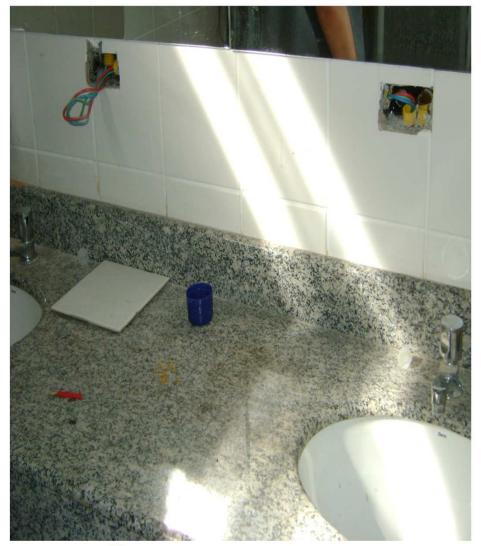
Local para a instalação do Elevador

















































































O relatório foi encaminhado ao Ministério Público e ao FINEP (financiadora da obra), para providências cabíveis.

Aguardando respostas.





Termo de Recebimento Definitivo da Obra Bloco B 08 – 1º andar 11 de Fevereiro de 2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ PCU – PREFEITURA DO CAMPUS-SEDE DOP – Diretoria de Obras e Projetos



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO BLOCO B08-II FASE

Termo de Recebimento Definitivo de obra

que entre si celebram a Universidade Estadual de Moringé e a empresa Viernelo Prestadora de Serviços Etda.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, inscrita no CNP3/MF sob nº 79.151.312/0001-56, situada na Avenida Colombo, nº 5790, Câmpus Universitário, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr Mauricio Antonio Custódio de Melo, Chefe de Gabinete, e a empresa VIEMELO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA: na pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNP3/MF sob nº 07.525,913/0001-70 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek nº 1413- sala 04 – CEP

rejeitar, no todo ou em parte, a obra executada em desacordo com os projetos arquitetônicos e complementares, respectivos memoriais descritivos e proposta comercial, salvo eventuais alterações previamente autorizadas e ajustadas entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO

Este instrumento adere-se ao Edital de Licitação no ANEXO-I, letra "E" Garantia dos serviços será de cinco anos.

Este instrumento adere-se ao Edital de Licitação no ANEXO-I, letra "A6" Emissão de Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao INSS.

Este instrumento adere-se ao Contrato de Empreitada Global de Obra referido nos termos da Cláusula Terceira – Prazo de Execução e Cláusula Quinta - Recebimento de Obra; A obra será Recebida, letra "b" – Recebimento Definitivo do Contrato nº 236/2010-DMP (processo de licitação nº 3802/2010-DMP) e, ainda, rege-se pelas disposições do Código Civil e demais legislações pertinentes à matéria em vigência.

"[...] a CONTRATANTE recebe a obra referida [...] bloco B08-II FASE [...] dando definitivamente por concluída e satisfeitas as especificações técnicas e condições gerais estabelecidas nos projetos arquitetônicos, complementares e memoriais descritivos que fizeram parte da licitação."

1º Aditivo de prazo publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 24/08/2012 edição nº 8784 pagina 10.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Por este instrumento, a CONTRATANTE recebe a obra referida no Contrato de Empreitada Global celebrado entre as partes para construção do bloco B08-II FASE com área de 851,44 m², executada no câmpus universitário da Universidade Estadual de Maringá, dando definitivamente por concluída e satisfeitas as específicações técnicas e condições gerais estabelecidas nos projetos arquitetônicos, complementares e memorials descritivos que fizeram parte da licitação.

SUBCLÁUSULA ÚNICA — DAS EVENTUAIS RESSALVAS

Até a formalização do recebimento definitivo da obra, conforme previsto nos termos da Cláusula Terceira — Prazo de Execução e Cláusula Quinta - Recebimento de Obra; A obra será Recebida, *letra "b" — Recebimento definitivo* a CONTRATANTE poderá

Engo Civil LOURIVAL DOMINGOS ZAMUNER Diretor de Obras e Projetos

Engo. Civil SAMIR JORGE Engenheiro Fiscal da Obra

Social

Ax. Calcanho, 5.790 • Cámpus Universitário • CEP 87.000-990 • Maringà – PR

Visita ao Bloco B 08 em 04/04/14

Dois meses depois da entrega do termo de recebimento definitivo da obra.





Condicionadores de ar



Infiltrações e mofos





Condicionadores de ar



Infiltrações e Rachaduras





Condicionadores de ar



Falta de qualidade no acabamento





Elevador - Acessibilidade



Desnível entre o piso e a base do elevador







Infiltrações

Infiltrações











Ferrugens na cuba da pia



Epox da pia descascando











Acabamento

externo das tubulações

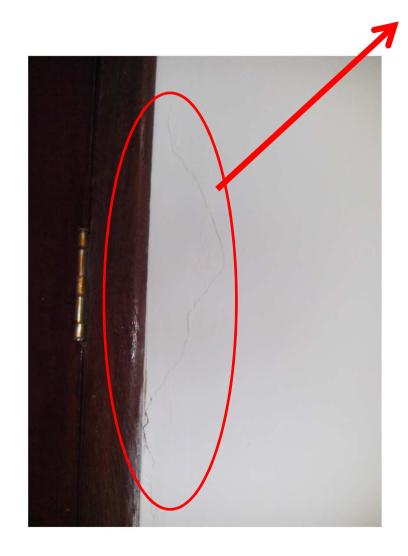
dos aparelhos de

ar condicionado





Rachaduras





Local para instalação de aparelho de ar condicionado, que já deveria ter sido instalado.





Ata de Reunião UEM x FINEP 12/03/2014



Universidade Estadual de Maringá



Ata da reunião realizada no dia 12 de março de 2014, na sala do Reitor da Universidade Estadual de Maringá – UEM, oportunidade em que os analistas de projetos da FINEP, Adriana Guedes Sabino dos Santos e Rafael Ansaloni Fortes, repassaram ao Reitor, Prof. Dr. Júlio Santiago Prates Filho, a posição a respeito da visita ao Bloco B08. Estiveram presentes à reunião, além das pessoas já citadas, o chefe de Gabinete, Prof. Dr. Maurício Antonio Custódio de Melo, a Procuradora Jurídica da UEM, Profa Dra Sônia Letícia de Melo Cardoso, a Diretora de Pesquisa e Coordenadora dos Convênios que apoiaram a construção do Bloco B08 e aquisição de equipamentos, Profa Dra Valéria Neves Domingos Cavalcanti e Amarildo Vicentini, Chefe da Divisão de Centrais de Apoio à Pesquisa – CPE. Após a exposição dos analistas da FINEP a respeito das constatações verificadas in loco no Bloco B08 foram tomadas as seguintes decisões: a) Instauração de Sindicância Técnica para verificação da obra de acordo com o Plano de Trabalho do convênio e do contrato administrativo; b) A UEM se compromete, em 60 dias, enviar à FINEP relatório contendo informações sobre o resultado da sindicância e o cronograma de ocupação do Bloco pelos pesquisadores conforme expresso nos convênios ref.: 460/2009 e 240/2007.

Rafael Ansaloni Fortes

Adriana Guedes Sabino dos Santos

Prof. Dr. Júlio Santiago Prates Filho

Prof. Dr. Maurício Antonio Custódio de Melo

Profa. Dra Sonia Leticia de Melo Cardoso

Profa. Dra. Valeria Neves Domingos Cavalcanti

Amarildo Vicentini

Portaria 309/14 – Processo de Sindicância 17/03/2014



Universidade Estadual de Maringá Gabinete da Reitoria



PORTARIA Nº 309/2014-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, Professor Doutor Júlio Santiago Prates Filho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

Considerando:

- os Processos de Licitação nº 12596/2008-DMP (Edital nº 150/2009-DMP), nº 3802/2010-DMP (Edital nº 254/2010-DMP) e nº 11135/2012-DMP (Edital nº 277/2012-DMP) visando a execução do Bloco B-98;

a necessidade de observância ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa e os demais princípios e normas que regem a Administração Pública,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicanda na forma das Leis nº 15.608/2007 e 8.666/93 visando apurar eventuais causas ensegadoras de desequilibrios contratuais e para averiguar a compatibilidade entre o que foi licitado e o que foi realizado na obra.

Art. 2º A Comissão deverá apontar se os laboratórios do Bloco B 08 estão sendo utilizados por seus usuários.

Art. 3º Designar para compor a espectiva Comissão de Processo de Sindicância de acordo com o artigo 1º desta Portaria, os seguintes membros:

OSWALDO TERUO KAMINATA - DEC (Presidente)
CARLOS ANTONIO PIZZO - DEP (Membro)
ANTONIO BELINCANTA - DEC (Membro)

Art. 4º Designat o servidor SANDRO DOMINGOS LANGRAFE lotado na Diretoria de Material e Patrimônio para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 17 de março de 2014.

Prof. Dr. Julio Santiago Prates Filho

Reitor

vatório Socia

Av. Colombo, 5.790 - Cámpus Universitário - CEP: 87020-900 - Maringá - PR Fones: (44) 3011-4200 - Fax: (44) 3011-4521